

Anápolis Participações S/A.					
CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 27 de abril de 2018. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro			Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro		
Em reais			Em reais		
Ativo	2017	2016	Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	86.995	113.680	Obrigações fiscais	279	310
Impostos a compensar	469	636	Provisões	-	6.200
	87.464	114.316		279	6.510
Não circulante			Patrimônio líquido		
Investimento em controlada	108.502	124.003	Capital social	237.300	237.300
	108.502	124.003	Prejuízos acumulados	(41.613)	(5.491)
	195.966	238.319		195.687	231.809
				195.966	238.319
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Em reais					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2016	237.300	(7.510)	229.790		
Lucro líquido do exercício	-	2.019	2.019		
Em 31 de dezembro de 2015	237.300	(5.491)	231.809		
Prejuízo do exercício	-	(36.122)	(36.122)		
Em 31 de dezembro de 2017	237.300	(41.613)	195.687		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro					
1. Contexto operacional - A sociedade foi constituída em 29 de julho de 2005 e tem como atividade operacional preponderante a participação em outras sociedades ou empreendimentos, seja como sócia ou acionista. 2. Sumário das principais práticas contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. O ativo não circulante representado substancialmente pelo investimento em empresa controlada está demonstrado pelo valor advindo do processo de cisão parcial combinado com a aplicação do método de equivalência patrimonial. 3. Investimento em empresa controlada - É mantido investimento na empresa Angélica Administração de Bens e Participações S.A., adquirido em 29 de julho de 2005 por incorporação, cujas informações contábeis em 31 de					
dezembro podem ser assim resumidas:					
Informações contábeis da empresa controlada:					
	2017	2016			
Capital subscrito e integralizado	100.000	100.000			
Patrimônio líquido	-	41.228			
Lucro do exercício	-	2.245			
Participação:	87,8025%	87,8025%			
Movimentação do investimento:					
Investimento no início do exercício	124.003	121.758			
Resultado de equivalência patrimonial	(15.501)	2.245			
Investimento no final do exercício	108.502	124.003			
4. Patrimônio Líquido - O capital social, totalmente integralizado, está representado por 237.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.					
Diretoria					
Benjamin Israel Kopelman			Deocleciano da Silva Carvalho		
Contadora					
Fernanda de Jesus Silva - CRC nº 1SP 326.958/O-6					

Anápolis Participações S/A.					
CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 29 de abril de 2019. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro			Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro		
Em reais			Em reais		
Ativo	2018	2017	Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	76.603	86.995	Obrigações fiscais	15	279
Impostos a compensar	663	468	Provisões	-	-
	77.266	87.463		15	279
Não circulante			Patrimônio líquido		
Investimento em controlada	110.170	108.238	Capital social	237.300	237.300
	110.170	108.238	Prejuízos acumulados	(49.879)	(41.878)
	187.436	195.701		187.421	195.422
				187.436	195.701
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Em reais					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2017	237.300	(5.491)	231.809		
Prejuízo do exercício	-	(36.387)	(36.387)		
Em 31 de dezembro de 2017	237.300	(41.878)	195.422		
Prejuízo do exercício	-	(8.001)	(8.001)		
Em 31 de dezembro de 2018	237.300	(49.879)	187.421		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro					
1. Contexto operacional - A sociedade foi constituída em 29 de julho de 2005 e tem como atividade operacional preponderante a participação em outras sociedades ou empreendimentos, seja como sócia ou acionista. 2. Sumário das principais práticas contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. O ativo não circulante, representado substancialmente pelo investimento em empresa controlada, está demonstrado pelo valor advindo do processo de cisão parcial combinado com a aplicação do método de equivalência patrimonial. 3. Investimento em empresa controlada - É mantido investimento na empresa Angélica Administração de Bens e Participações S.A., adquirido em 29 de julho de 2005 por incorporação, cujas informações contábeis em 31 de					
dezembro podem ser assim resumidas:					
Informações contábeis da empresa controlada:					
	2018	2017			
Capital subscrito e integralizado	100.000	100.000			
Patrimônio líquido	125.474	123.273			
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	2.201	(17.955)			
Participação:	87,8025%	87,8025%			
Movimentação do investimento:					
Investimento no início do exercício	108.238	124.003			
Resultado de equivalência patrimonial	1.932	(15.765)			
Investimento no final do exercício	110.170	108.238			
4. Patrimônio Líquido - O capital social, totalmente integralizado, está representado por 237.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas,					
Diretoria					
Benjamin Israel Kopelman			Deocleciano da Silva Carvalho		
Contadora					
Fernanda de Jesus Silva - CRC nº 1SP 326.958/O-6					

Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 28 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1666, conjunto 182 - Edifício Boulevard Sul - Vila Olímpia - São Paulo-SP - CEP: 04547-001., a fim de deliberarem sobre: a) Alteração do endereço da matriz 58.317.751/0001-16 e da filial 58.317.751/0004-69 da Companhia; b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme o caso: (i) documento de identidade e, conforme o caso, atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade do procurador e, conforme o caso, atos societários pertinentes. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no departamento financeiro da Companhia, no endereço da sede, cópias de todos os documentos específicos a serem apreciados na Assembleia e referidos nesta convocação. São Paulo, 17 de novembro de 2022. **Márcia Rodrigues Vasone** - Presidente do Conselho de Administração. (17, 18 e 19/11/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/11/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Anápolis Participações S/A					
CNPJ/MF nº 07.681.221/0001-11					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2020. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro Em reais			Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro Em reais		
Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	67.546	76.603	Obrigações fiscais	57	15
Impostos a compensar	679	663		57	15
	68.225	77.266	Patrimônio líquido		
Não circulante			Capital social	237.300	237.300
Investimento em controlada	103.809	110.170	Prejuízos acumulados	(65.323)	(49.879)
	103.809	110.170		171.977	187.421
	172.034	187.436		172.034	187.436
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em reais					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2018	237.300	(41.878)	195.422		
Prejuízo do exercício	-	(8.001)	(8.001)		
Em 31 de dezembro de 2018	237.300	(49.879)	187.421		
Prejuízo do exercício	-	(15.444)	(15.444)		
Em 31 de dezembro de 2019	237.300	(65.323)	171.977		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro Em reais					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 29 de julho de 2005 e tem como atividade operacional preponderante a participação em outras sociedades ou empreendimentos, seja como sócia ou acionista. 2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. O ativo não circulante, representado substancialmente pelo investimento em empresa controlada, está demonstrado pelo valor advindo do processo de cisão parcial combinado com a aplicação do método de equivalência patrimonial. 3. Investimento em empresa controlada – É mantido investimento na empresa Angélica Administração de Bens e Participações S.A., adquirido em 29 de julho de 2005 por incorporação, cujas informações contábeis em 31 de dezembro podem ser assim resumidas:			Informações contábeis da empresa controlada:		
			2019	2018	
			Capital subscrito e integralizado	100.000	100.000
			Patrimônio líquido	119.113	125.474
			Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(6.361)	2.201
			Participação:	87,8025%	87,8025%
			Movimentação do investimento:		
			Investimento no início do exercício	110.170	108.238
			Resultado de equivalência patrimonial	(6.361)	1.932
			Investimento no final do exercício	103.809	110.170
			4. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 237.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.		
Diretoria			Contadora		
Benjamin Israel Kopelman			Deocleciano da Silva Carvalho		
Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/0-6					
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais					
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxos de caixa das atividades de financiamento e de investimentos		
	2019	2018		2019	2018
Gastos com serviços profissionais		(3.754)	Ganho com aplicação financeira de curto prazo	469	5.965
Gastos com publicidade		(4.209)	Caixa gerado pelas atividades de financiamento e de investimento	469	5.965
Gastos com impostos e taxas	(83)	(1.232)	Total dos decréscimos no caixa e equivalentes a caixa	(9.057)	(10.392)
Gastos com despesas administrativas	(7.650)	(5.528)	Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	76.603	86.995
Gastos com taxas bancárias e outros	(1.793)	(1.634)	Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	67.546	76.603
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(9.526)	(16.357)	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento e de investimentos					
Ganho com aplicação financeira de curto prazo	469	5.965			
Caixa gerado pelas atividades de financiamento e de investimento	469	5.965			
Total dos decréscimos no caixa e equivalentes a caixa	(9.057)	(10.392)			
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	76.603	86.995			
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	67.546	76.603			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

Anápolis Participações S/A.					
CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2021. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro Em reais			Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro Em reais		
Ativo	2020	2019	Passivo e Patrimônio Líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	55.126	67.546	Obrigações fiscais	168	57
Impostos a compensar	618	679		168	57
	55.744	68.225	Patrimônio líquido		
Não circulante			Capital social	237.300	237.300
Investimento em controlada	97.936	103.809	Prejuízos acumulados	(83.788)	(65.323)
	97.936	103.809		153.512	171.977
	153.680	172.034		153.680	172.034
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em reais					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2019	237.300	(49.879)	187.421		
Prejuízo do exercício	-	(15.444)	(15.444)		
Em 31 de dezembro de 2019	237.300	(65.323)	171.977		
Prejuízo do exercício	-	(18.465)	(18.465)		
Em 31 de dezembro de 2020	237.300	(83.788)	153.512		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 29 de julho de 2005 e tem como atividade operacional preponderante a participação em outras sociedades ou empreendimentos, seja como sócia ou acionista. 2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. O ativo não circulante, representado substancialmente pelo investimento em empresa controlada, está demonstrado pelo valor advindo do processo de cisão parcial combinado com a aplicação do método de equivalência patrimonial. 3. Investimento em empresa controlada – É mantido investimento na empresa Angélica Administração de Bens e Participações S.A., adquirido em 29 de julho de 2005 por incorporação, cujas informações contábeis em 31 de dezembro podem ser assim resumidas:			Informações contábeis da empresa controlada:		
			2020	2019	
			Capital subscrito e integralizado	100.000	100.000
			Patrimônio líquido	112.423	119.113
			Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(5.873)	6.361
			Participação:	87,8025%	87,8025%
			Movimentação do investimento:		
			Investimento no início do exercício	103.809	110.170
			Resultado de equivalência patrimonial	(5.873)	(6.361)
			Investimento no final do exercício	97.936	103.809
			4. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 237.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.		
Diretoria			Contadora		
Benjamin Israel Kopelman			Deocleciano da Silva Carvalho		
Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/0-6					
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais					
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Fluxos de caixa das atividades de financiamento e de investimentos		
	2020	2019		2020	2019
Gastos com serviços profissionais		(6.206)	Ganho com aplicação financeira de curto prazo	1.297	469
Gastos com publicidade		(83)	Caixa gerado pelas atividades de financiamento e de investimento	1.297	469
Gastos com impostos e taxas	(237)	(83)	Total dos decréscimos no caixa e equivalentes a caixa	(12.420)	(9.057)
Gastos c/ despesas administrativas	(5.364)	(7.650)	Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	67.546	76.603
Gastos com taxas bancárias e outros	(1.910)	(1.793)	Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	55.126	67.546
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(13.717)	(9.526)	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento e de investimentos					
Ganho com aplicação financeira de curto prazo	1.297	469			
Caixa gerado pelas atividades de financiamento e de investimento	1.297	469			
Total dos decréscimos no caixa e equivalentes a caixa	(12.420)	(9.057)			
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	67.546	76.603			
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	55.126	67.546			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

Anápolis Participações S/A
 CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11 – NIRE 35.300.325.559
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Anápolis Participações S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10h00min do dia 26/11/2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru nº 369, conjunto 1509 – A, São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** prestação de contas dos administradores, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício findo em 31/12/2021; **(c)** Fixação da remuneração da Diretoria; **(d)** eleger novos membros da Diretoria; e **(e)** outras deliberações de interesse da Companhia. São Paulo, 18/11/2022. **Charles Kirov Naspitz** – Diretor. (18, 19 e 22/11/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/11/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

Anápolis Participações S.A.					
CNPJ/MF nº 07.681.221/0001-11					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2022. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em reais)					
Ativo	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	51.223	55.126	Obrigações fiscais	23	168
Impostos a compensar	618	618		23	168
	51.841	55.744	Patrimônio líquido		
Não circulante			Capital social	237.300	237.300
Investimento em controlada	96.361	97.936	(89.121)	(83.788)	
	96.361	97.936	Prejuízos acumulados	148.179	153.512
	148.202	153.680		148.202	153.680
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		
Em 1º de janeiro de 2020	237.300	(65.323)	171.977		
Prejuízo do exercício		(18.465)	(18.465)		
Em 31 de dezembro de 2020	237.300	(83.788)	153.512		
Prejuízo do exercício		(5.333)	(5.333)		
Em 31 de dezembro de 2021	237.300	(89.121)	148.179		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro (Em reais)					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 29 de julho de 2005 e tem como atividade operacional preponderante a participação em outras sociedades ou empreendimentos, seja como sócia ou acionista. 2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. O ativo não circulante, representado substancialmente pelo investimento em empresa controlada, está demonstrado pelo valor advindo do processo de cisão parcial combinado com a aplicação do método de equivalência patrimonial. 3. Investimento em empresa controlada – É mantido investimento na empresa Angélica Administração de Bens e Participações S.A., adquirida em 29 de julho de 2005 por incorporação, cujas informações contábeis em 31 de dezembro podem ser assim resumidas:			Informações contábeis da empresa controlada:		
	2021	2020		2021	2020
Capital subscrito e integralizado	100.000	100.000	Patrimônio líquido	110.629	112.423
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(1.576)	(5.873)	Participação:	87,8025%	87,8025%
Movimentação do investimento:			Investimento no início do exercício	97.936	103.809
Resultado de equivalência patrimonial	(1.576)	(5.873)	Investimento no final do exercício	96.360	97.936
4. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 237.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.					
Benjamin Israel Kopelman – Diretoria			Deocleciano da Silva Carvalho – Diretoria		
Contadora					
Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/O-6					

Angélica Administração de Bens e Participações S.A.					
CNPJ/ME nº 07.275.261/0001-63					
Relatório da Diretoria					
Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2020. A Diretoria					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em reais)					
Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	155.546	156.032	Obrigações fiscais	4.250	36
Impostos a recuperar	1.886	1.867	Obrigações com os sócios	34.070	34.070
	157.433	157.899	Patrimônio líquido		
Não circulante			Capital social	100.000	100.000
Terreno destinado a venda	-	1.681	Reservas de lucros	19.113	25.474
	157.433	159.580		119.113	125.474
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro (Em reais)					
	2019	2018		2019	2018
Receitas (despesas) operacionais			Despesas com imposto de renda		
Receita de venda	17.319	-		(2.769)	(2.472)
Despesas gerais e administrativas	(18.553)	(9.204)		(4.428)	(3.955)
Receitas financeiras	1.139	16.480	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(6.361)	2.201
Despesas financeiras	(1.838)	(1.120)	Lucro líquido (Prej.) p/ ação do capital social no fim do exercício	(0,06361)	0,02201
Resultado antes do IRPJ/CSLL (1.933)	6.156	6.156			
Despesas com contribuição social sobre o lucro	(1.659)	(1.483)			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)					
	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total	
Em 1º de janeiro 2018	100.000	20.000	3.273	123.273	
Lucro líquido do exercício	-	-	2.201	2.201	
Em 31 de dezembro de 2018	100.000	20.000	5.474	125.474	
Absorção de prejuízos acumulados	-	(887)	(887)	-	
Prejuízo do exercício	-	-	(6.361)	(6.361)	
Em 31 de dezembro de 2019	100.000	19.113	-	119.113	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 30 de dezembro de 2004 e obteve a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 18 de fevereiro de 2005. A sociedade tem como atividade operacional preponderante a administração de bens próprios, móveis ou imóveis e a participação em outras sociedades ou empreendimento como sócia			2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na		
ou acionista. O ativo circulante classificado como destinado à venda é mensurado pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.			legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. 3. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.		
Diretoria			Contadora		
Maria Fernanda Ramos			Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/O-6		
Charles Kirov Naspitz					

Angélica Administração de Bens e Participações S/A
 CNPJ/ME nº 07.275.261/0001-63 – NIRE 35.300.321.162
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Angélica Administração de Bens e Participações S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 12h00min do dia 26 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru, nº 369 – Conjunto 1510 – sala A, São Paulo, Capital, CEP 05006-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** prestação de contas dos administradores, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(c)** Fixação da remuneração da Diretoria; **(d)** eleger novos membros da Diretoria; e **(e)** outras deliberações de interesse da Companhia. São Paulo, 18 de novembro de 2022. **Charles Kirov Naspitz** – Diretor. (18, 19 e 22/11/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/11/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Angélica Administração de Bens e Participações S.A.					
CNPJ/MF nº 07.275.261/0001-63					
Relatório da Diretoria					
Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2021. <i>Diretoria</i>					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro Em reais					
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	144.734	155.546	Obrigações fiscais	127	4.250
Impostos a recuperar	1.887	1.887	Obrigações com os sócios	34.070	34.070
				34.197	38.320
	146.621	157.433	Patrimônio líquido		
			Capital social	100.000	100.000
			Reservas de lucros	12.424	19.113
				112.424	119.113
	146.621	157.433		146.621	157.433
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em reais					
	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total	
Em 1º de janeiro 2019	100.000	20.000	5.474	125.474	
Absorção de prejuízos acumulados		(887)	887		
Prejuízo do exercício			(6.361)	(6.361)	
Em 31 de dezembro de 2019	100.000	19.113	-	119.113	
Absorção de prejuízos acumulados			6.689	6.689	
Prejuízo do exercício			(6.689)	(6.689)	
Em 31 de dezembro de 2020	100.000	12.424	-	112.424	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração Em Reais					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 30 de dezembro de 2004 e obteve a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 18 de fevereiro de 2005. A sociedade tem como atividade operacional preponderante a administração de bens próprios, móveis ou imóveis e a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia ou acionista. O ativo circulante classificado como destinado à venda é mensurado pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. 2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. 3. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.					
Diretoria					
Maria Fernanda Ramos			Charles Kirov Naspitz		
Contadora					
Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/0-6					

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais		
Receitas (despesas) operacionais	2020	2019
Receita de venda		17.319
Despesas gerais e administrativas	(6.600)	(18.553)
Receitas financeiras	1.416	1.139
Despesas financeiras e bancárias	(1.165)	(1.838)
Resultado antes do IRPJ e da contribuição social	(6.349)	(1.933)
Despesas com contribuição social sobre o lucro	(128)	(1.659)
Despesas com imposto de renda	(212)	(2.769)
	(340)	(4.428)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(6.689)	(6.361)
Lucro líq. (Prej.) por ação do capital social no fim do exercício (0,06689) (0,06361)		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Gastos com serviços profissionais e de publicação	(6.600)	(18.546)
Gastos com impostos e taxas	(4.250)	(784)
Gastos com taxas e despesas bancárias	(1.165)	(1.095)
Recebimento de venda de ativo		19.000
Ganho com aplicação financeira de curto prazo	1.203	939
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(10.812)	(486)
Decréscimo no caixa e equivalentes a caixa	(10.812)	(486)
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	155.546	156.032
Caixa e equivalentes a caixa no final do exercício	144.734	155.546
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

Angélica Administração de Bens e Participações S.A.					
CNPJ/ME nº 07.275.261/0001-63					
Relatório da Diretoria					
Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das notas explicativas da administração. São Paulo, 28 de abril de 2022. <i>Diretoria</i>					
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro Em reais					
Ativo	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	142.826	144.734	Obrigações fiscais	14	127
Impostos a recuperar	1.887	1.887	Obrigações com os sócios	34.070	34.070
	144.713	146.621		34.084	34.197
			Patrimônio líquido		
			Capital social	100.000	100.000
			Reservas de lucros	10.629	12.424
				110.629	112.424
	144.713	157.433		144.713	146.621
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração do Resultado dos Exercícios findo em 31 de dezembro Em reais					
	2021	2020		2021	2020
Receitas (despesas) operacionais			Despesas com contribuição social sobre o lucro	(29)	(128)
Receita de venda			Despesas com imposto de renda	(48)	(212)
Despesas gerais e administrativas		(6.600)		(77)	(340)
Receitas financeiras	317	1.416	Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(1.795)	(6.689)
Despesas financeiras e bancárias	(2.035)	(1.165)	Lucro líquido (Prejuízo) por ação do capital social no fim do exercício	(0,01795)	(0,06689)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.718)	(6.349)			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em reais					
	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total	
Em 1º de janeiro 2020	100.000	19.113	-	119.113	
Absorção de prejuízos acumulados		(6.689)	6.689		
Prejuízo do exercício			(6.689)	(6.689)	
Em 31 de dezembro de 2020	100.000	12.424	-	112.424	
Absorção de prejuízos acumulados			1.795	1.795	
Prejuízo do exercício			(1.795)	(1.795)	
Em 31 de dezembro de 2021	100.000	10.629	-	110.629	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Notas Explicativas da Administração					
1. Contexto operacional – A sociedade foi constituída em 30 de dezembro de 2004 e obteve a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 18 de fevereiro de 2005. A sociedade tem como atividade operacional preponderante a administração de bens próprios, móveis ou imóveis e a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia ou acionista. O ativo circulante classificado como destinado à venda é mensurado pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. 2. Sumário das principais práticas contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. 3. Patrimônio Líquido – O capital social, totalmente integralizado, está representado por 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuições de reservas, na forma definida pela legislação societária.					
Diretoria					
Maria Fernanda Ramos			Charles Kirov Naspitz		
Contadora					
Fernanda de Jesus Silva – CRC nº 1SP 326.958/0-6					

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 27 de outubro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 27 de outubro de 2022, às 17:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sérgio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de São Paulo, localizada na Alameda Santos, nº 637, esquina com Avenida Brigadeiro Luís Antonio, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419-001, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de São Paulo, Alameda Santos, nº 637, esquina com Avenida Brigadeiro Luís Antonio, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01419-001. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sérgio Zimmerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Zimmerman – Presidente; Aline Ferreria Penna Peli – Secretária. Diretores: Sérgio Zimmerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 657.951/22-5 e NIRE 35.906.477.629 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.
CNPJ/ME nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 9h00, do dia 29/11/2022, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://us02web.zoom.us/j/86172471097?pwd=c3ZzRkww4c1JYlR3MEs3bGpvaW1QT09.> bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Ratificar a compra e posterior venda de uma aeronave fabricada pela Beechcraft, modelo V35B, ano 1980, número de série D-10349, prefixo N36766, equipada com um motor Continental, modelo IO-520-BB54, número de série 813885-R. **b.** Ratificar a renovação da carta de fiança nº 100418030050700 do Banco Itaú, para garantia das obrigações assumidas pela Companhia no Processo nº 0006348-28.2012.4.03.6100, de acordo com as seguintes características: Banco Itaú, prazo de 12 meses, comissão de 1,5% a.a., valor afiançado de 6.433.140,33 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e 100% de colateral através de CDB's da própria Companhia. São Paulo, 18/11/2022. **Leonardo Rosendo Fluzza** – Diretor (19, 22 e 23/11/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/11/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

Orbis Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 37.411.141/0001-07 - NIRE 35300559568

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2022

1. Data, hora e local: 26 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede social da Orbis Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155, 10º andar, sala 02, Consolação, CEP 01409-030. **2. Mesa:** Presidente: Gilberto Rodrigues de Novaes Filho; e Secretário: Paulo Fernando Gasparo. **3. Convocação e presença:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Ordem do dia:** discutir e deliberar sobre: (i) o recebimento da renúncia do diretor da Companhia, Sr. Paulo Fernando Gasparo; e (ii) a eleição do novo diretor da Companhia Sr. Pedro Luis Amaral Pedrosa; (iii) a alteração de endereço da Companhia; (iv) a alteração dos artigos 2º, 5º e 15º do estatuto social e; (v) a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** o acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprova, neste ato: (i) O recebimento da renúncia do Sr. Paulo Fernando Gasparo ao cargo de Diretor da Companhia, mediante assinatura da carta de renúncia, anexa ao presente instrumento (anexo II). (ii) A eleição do Sr. **Pedro Luis Amaral Pedrosa**, brasileiro, casado, contador, portador da cedula de identidade RG nº 14.158.390-3 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 074.433.148-09, residente e domiciliado na Estrada da Aldeia, nº 207, cs 56, Cotia, São Paulo – SP, CEP 06709-300, para o cargo de Diretor, cujo mandato será de até 3 (três) anos contados da presente data. O membro da diretoria ora eleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões de Diretoria e anexo ao presente instrumento (anexo III), declarando sob as penas da Lei e para fins do artigo 147 da lei 6406/76, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda, por crime contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os demais cargos da diretoria da Companhia permanecerão vagos, até que sejam preenchidos por deliberação da assembleia geral. (iii) A alteração do endereço da Companhia, que passará a ser na Rua Santa Monica, nº 281, sala 02, Pq Industrial San José, Cotia, São Paulo/SP, CEP 06715-865. (iv) Alterar o artigo 2º, 5º e o artigo 15 do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Santa Monica, nº 281, Pq Industrial San José, Cotia, São Paulo/SP, CEP 06715-865. A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante decisão dos acionistas, em qualquer local do território nacional ou no exterior, sempre que for conveniente aos interesses sociais. **Artigo 5º.** O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 114.110.000,00 (cento e quatorze milhões e cento e dez mil reais), dividido em 114.110.000 (cento e quatorze milhões e cento e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 15º.** A Companhia será administrada pelos Diretores Flavio Domingos Gonçalves e Pedro Luis Amaral Pedrosa. Os diretores são residentes no País, podendo ser acionistas ou não, sem designação específica ou com a designação que lhes for determinada no respectivo ato de nomeação, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no cargo até a investidura de novos diretores eleitos, sendo permitida a reeleição. (v) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando inclusive as deliberações tomadas nesta data, sendo que o estatuto social passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I a esta ata, bem como a dispensa da publicação do estatuto social em jornal. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia. O teor desta ata será publicado na forma de extrato, sem a inclusão de seus anexos, que serão arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, transcrevo o estatuto na íntegra, para que passe a compor a presente ata. São Paulo, 26 de agosto de 2022. **Gilberto Rodrigues de Novaes Filho**, Presidente. **Paulo Fernando Gasparo**, Secretário. Acionistas presentes: **Gilberto Rodrigues de Novaes Filho, Flavio Domingos Gonçalves. Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, sede, objeto e prazo de duração: Artigo 1º.** A Orbis Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Santa Monica, nº 281, sala 02, Pq Industrial San José, Cotia, São Paulo/SP, CEP 06715-865. A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante decisão dos acionistas, em qualquer local do território nacional ou no exterior, sempre que for conveniente aos interesses sociais. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: I – Administração de bens patrimoniais e imobiliários próprios; II – Participação em empreendimentos e outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia, no sentido lato da expressão; e III – Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. **Artigo 4º.** A Companhia vigorará por prazo indeterminado. **Capítulo II. Capital social e ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 114.110.000,00 (cento e quatorze milhões e cento e dez mil reais), dividido em 114.110.000 (cento e quatorze milhões e cento e dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§1º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** As ações não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os acionistas e respeitado o direito de preferência dos demais acionistas, nos termos deste contrato. **Artigo 8º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia. **Artigo 9º.** A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **Artigo 10º.** A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias. **Capítulo III. Assembleia geral: Artigo 11º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, mediante comunicação escrita aos acionistas, com aviso de recebimento, ou nos termos da lei. Sem prejuízo do aqui disposto, os acionistas reunir-se-ão sempre que houver convocação por acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia ou pelos Diretores, sendo certo que será considerada regularmente convocada e válida a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **§2º.** A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **§3º.** A primeira convocação da assembleia geral deverá ser feita com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência da data de publicação do primeiro anúncio, sendo que, não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência de, pelo menos, de 5 (cinco) dias. Tais formalidades serão dispensadas se todos os acionistas comparecerem à assembleia. **§4º.** Os acionistas deverão comunicar imediatamente à Companhia sobre a mudança de seus respectivos endereços, sob pena de se considerar válida a convocação feita por correspondência enviada aos endereços constantes deste instrumento. **§5º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **§6º.** A Assembleia Geral será presidida por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **§7º.** O local da realização da assembleia deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas ou motivo de caso fortuito ou força maior, outro local for escolhido no mesmo município da sede, caso em que deverá ser indicado, com clareza, nas convocações. As assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da companhia, observada a legislação aplicável em vigor. **§8º.** Observada a legislação em vigor, a Assembleia Geral poderá ser realizada de forma: (i) semipresencial, quando os acionistas, sócios ou associados puderem participar e votar

presencialmente, no local físico da realização da assembleia, mas também a distância, conforme item "ii" a seguir; ou (ii) digital, quando os acionistas, sócios ou associados só puderem participar e votar a distância, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação da assembleia deverá informar, em destaque, se assembleia será presencial, semipresencial ou digital, detalhando, conforme o caso, como os acionistas poderão participar e votar a distância, sendo certo que a Companhia deverá adotar sistema e tecnologia acessíveis para que todos os acionistas participem e votem a distância na assembleia ou reunião semipresencial ou digital. **§9º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **§10.** Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. **§11º.** O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordo(s). **Artigo 12º.** Compete à Assembleia Geral as atribuições conferidas em lei e aquelas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 13º.** Os atos abaixo relacionados dependerão de prévia deliberação e aprovação da Assembleia Geral, e serão tomados por votos de acionistas que representem o percentual de 70% (setenta por cento) do capital social votante da Companhia (não se computando os votos em branco): (i) constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame e/ou a alienação de participações societárias ou qualquer bem imóvel da Companhia (ii) Prestação de fiança, aval ou outra garantia pessoal ou real em favor de terceiros pela Companhia; e, (iii) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza que resultem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos ou Contratos, os (iv) quais, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam superior R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **§1º.** Cada ação ordinária terá 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo IV. Administração: Artigo 14º.** A Diretoria é o órgão de administração e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto na legislação e neste Estatuto Social, especialmente para aqueles que dependem de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 15º.** A Companhia será administrada pelos Diretores **Flavio Domingos Gonçalves** e **Pedro Luis Amaral Pedrosa**. Os diretores são residentes no País, podendo ser acionistas ou não, sem designação específica ou com a designação que lhes for determinada no respectivo ato de nomeação, com mandato unificado de 3 (três) anos, permanecendo no cargo até a investidura de novos diretores eleitos, sendo permitida a reeleição. **§1º.** Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio. **§2º.** Em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, qualquer dos Diretores remanescentes deverá convocar, imediatamente, Assembleia Geral, que elegerá o novo Diretor. **Artigo 16º.** A Companhia será representada, individualmente, por qualquer um dos Diretores ou por um único procurador nomeado por instrumento específico, exceto nos casos listados no Artigo 13. **§2º.** Exceto pelos atos previstos no Artigo 13 acima, que precisarão de aprovação da Assembleia Geral, os demais atos de administração da Companhia poderão ser praticados pela Diretoria e não precisarão de aprovação da Assembleia Geral para serem praticados, estando, desde já, autorizados pelos Acionistas da Companhia. **Artigo 17º.** As procurações da Companhia deverão ser outorgadas por meio de instrumento público ou particular, com poderes especiais, prazo determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, menção expressa da finalidade para a qual é outorgada e proibição de seu substabelecimento. Já as procurações *ad judicia* permanecerão em vigor, salvo revogação expressa, pelo tempo de duração dos processos neles especificados até decisão final e irrecorrível, podendo conter previsão de substabelecimento. **Artigo 18º.** Os Diretores da Companhia não receberão qualquer tipo de remuneração, benefício ou verba de representação pelo exercício do cargo de Diretor da Companhia, devendo expressamente renunciar a qualquer direito neste sentido. **Capítulo V. Conselho fiscal: Artigo 19º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. O Conselho Fiscal somente será instalado mediante convocação dos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral. **Artigo 20º.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§1º.** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral. **§2º.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **§3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **§4º.** Ocorrendo renúncia, impedimento ou vacância do cargo de um membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente o substituirá. Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal sem que haja suplente para o substituir, caberá a um dos demais membros do Conselho Fiscal convocar, imediatamente, uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Capítulo VI. Exercício social, demonstrações financeiras e lucros: Artigo 21º.** O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 22º.** Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado da seguinte forma: (a) o pagamento de dividendo determinado nos termos do *caput* deste artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e (b) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. **§1º.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição da reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado. **§2º.** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório caso seja incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia no respectivo exercício social. **§3º.** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §2º acima serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação econômico-financeira da Companhia. **§4º.** O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 23º.** A Companhia, por decisão da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros apurados nestes balanços. **Artigo 24º.** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 25º.** Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado de exercício social em que forem distribuídos. **Artigo 26º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo deliberado em Assembleia Geral. Somente incidirá correção monetária e/ou juros, se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII. Liquidação: Artigo 27º.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o(s) liquidante(s) e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Artigo 28º.** A morte, interdição ou ausência judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a Companhia, que prosseguirá com os acionistas remanescentes e com os herdeiros do acionista falecido ou ausente. **Capítulo VIII. Solução de conflitos: Artigo 29º.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Estatuto Social, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **Capítulo IX. Disposições gerais: Artigo 30º.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável. JUCESP nº 455.240/22-0 em 05/09/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/11/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS